**Ofício N° 004/2015/GP-AB**

**Água Boa, 26 de janeiro de 2015.**

**Senhor Presidente,**

Estamos encaminhando, a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 1272 que "***Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, na forma que especifica e dá outras providencias.***", acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa, em regime de urgência urgentíssima.

Ao ensejo, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº ____ LV. ____ FL. ____
DATA ____/____/____

À Sua Excelência o Senhor
**Vereador Gilnei Macari**
Presidente da Câmara Municipal
Rua 11, 485, centro
78.635-000 ÁGUA BOA/MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 831/15 FOLHA ____
HORA 15:20 DATA 29/01/15
Adriana



PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!

LEI Nº ____, DE ___ DE _____ DE 2015.
**(Projeto de Lei nº 1272, de 26 de janeiro de 2015, do Executivo).**

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 831/15 FOLHA ____
HORA 15:20 DATA 29/01/15
Adriana

***Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, na forma que especifica e dá outras providencias.***

**MAURO ROSA DA SILVA,** Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ordinária em ___ de _____ de 2015, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, considerando regras específicas do Estado de Mato Grosso Tribunal , na condição de que já exista a despesa orçada até o nível de elemento, sendo a única mudança, a fonte de destinação do recurso.

**Art. 2º** - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64, os resultantes da anulação de dotação do orçamento de 2015, obedecendo aos termos das Leis Orçamentárias de 2015.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 26 de janeiro de 2015.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1272, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente.**
**Excelentíssimas Senhoras Vereadoras.**
**Excelentíssimos Senhores Vereadores.**

Encaminho a Soberana apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 1272, de 26 de janeiro de 2015, que ***Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no orçamento de 2015, neste primeiro ano de implantação do PCASP e NCASP, na forma que especifica e dá outras providencias.***

Como Vossas Excelências sabem o Brasil passa por grandes mudanças na contabilidade aplicada ao setor público, buscando convergência com os padrões internacionais da contabilidade pública, visando adequar conceitos, registros e demonstrações.

Especificamente no Estado de Mato Grosso o prazo final para implantação era 31/12/2014, o que tivemos o máximo de cuidado para estudar o assunto e fazê-lo da forma mais correta possível, para aplicar em 2015.

Porém como todos os Municípios estavam e estão ainda se adequando, inclusive nossa Prestadora de Serviço (ACP Informática) e até mesmo os técnicos do Tribunal de Contas, observamos que o processo de fonteamento de recursos no orçamento vigente não estava contemplando todas as fontes.

Como estamos no inicio do exercício e para atender as novas regras de contabilidade aplicada ao setor público, surge o presente Projeto de Lei autorizando inserir novas fontes, condicionado a existência da despesa, ou seja, teremos várias despesas já autorizadas, com várias fontes de recursos, tudo conforme a necessidade e legalidade.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, para aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

Atenciosamente.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ÁGUA BOA
O TRABALHO CONTINUA!